

5.10
06/07/2009

aguardando
publicação,
OK

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DOS RECURSOS HIERÁRQUICOS INTERPOSTOS CONTRA AS DECISÕES PROLATADAS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DO CEDCA/RJ (EDITAL Nº 001/2008/BPCA), NA ETAPA DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR DO CERTAME. NOMEIA OS EXPERTS PARA ATUAÇÃO NA ETAPA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DAS ENTIDADES HABILITADAS.

O Pleno Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno, e considerando as Deliberações CEDCA/RJ nº 014/07 (dispõe sobre os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados pelo FIA/CEDCA/RJ) e nº 017/08 (dispõe sobre o Banco de Projetos da Criança e do Adolescente do CEDCA/RJ), além das Resoluções CEDCA/RJ nº 01/08 (Aprova o Edital de Seleção de Projetos do Banco de Projetos da Criança e do Adolescente, BPCA, do CEDCA/RJ, para o ano de 2009) e nº 03/09 (Aprova o Regulamento da Comissão de Avaliação Prevista no Edital de Seleção de Projetos do CEDCA/RJ);

RESOLVE:

Art. 1º. **Conhecer para negar provimento** aos recursos interpostos contra as decisões de inabilitação proferidas pela Comissão de Avaliação, na etapa de habilitação preliminar da seleção pública de projetos do CEDCA/RJ, adotando-se a fundamentação da referida Comissão em sede de juízo de retratação, pelas seguintes entidades:

1. BEM ESTAR FAMILIAR NO BRASIL – BEMFAM;
2. CENTRAL DE OPORTUNIDADES;
3. CENTRO DE ESTUDOS E ATENDIMENTO SÃO DOMINGOS SÁVIO;
4. COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESGATE – CTR;
5. INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL – IBISS;
6. INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO;
7. INSTITUTO HUMANA E VITAE – IHV;
8. INSTITUTO NACIONAL CONSTRUINDO AMOR FAZENDO ESPERANÇA – INCAFE;
9. MOVIMENTO DE MULHERES DE SÃO GONÇALO;

10. PROJETO CIRCO BAIXADA;

11. PROJETO UERÉ.

Art. 2º. Nomear os professores JOSÉ CARMELO BRAZ DE CARVALHO e MARIA HELENA RODRIGUES NAVAS ZAMORA, ambos pertencentes ao corpo docente da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ, como membros *experts* da Comissão de Avaliação do certame público de seleção de projetos do CEDCA/RJ, em substituição aos servidores públicos em exercício na Secretaria Executiva do CEDCA/RJ, LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA e PAULO SERGIO LEBEIS PIRES, ficando estes desonerados da atuação e responsabilização pelos atos da Comissão na etapa de avaliação técnica do certame, na forma das Resoluções CEDCA/RJ nº 01/08 e 03/09.

Art. 3º. Compõem a Comissão de Avaliação na etapa de avaliação técnica do certame:

I – ESTHER MARIA DE MAGALHÃES ARANTES (Conselheira não governamental representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP/RJ) – Presidente;

II – DANIELA BRANDO VILLELA PEDRAS (Conselheira governamental do CEDCA/RJ representante da Secretaria de Estado da Casa Civil);

III – MARCO AURÉLIO ALVES DE MENDONÇA (Servidor Público da Secretaria de Estado de Fazenda, cargo: Superintendente de Relações Federativas, mat. 0.946.761-4);

IV – RITA DE CÁSSIA DE JESUS PENTEADO GONÇALVES (Servidor Público da Secretaria de Estado da Casa Civil, cargo: Assistente, mat. 0859718-9);

V - JOSÉ CARMELO BRAZ DE CARVALHO (Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ);

VI - MARIA HELENA RODRIGUES NAVAS ZAMORA (Professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ)

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2009.

CARLOS NICODEMOS
Presidente do CEDCA/RJ